

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000441/2023: Contratada: MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.996.318/0001-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 000047/2022 - Pregão Eletrônico 000031/2022. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.02.0017. Valor total: R\$ 11.094,50. Prazo: 10 de abril de 2023 a 28 de dezembro de 2023. Dotação: 0230020812200532.093 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00641 - Fonte de Recurso - 150000000001. Processo: 003622/2023.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1064148

Aditivo

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 080/2023. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.02.0002. Contratada: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Objeto: Fica alterada a marca do objeto dos pneus 215 X 75 R 17.5 e 275 X 80 R 22.5 com 16 lonas, passando da marca DAYTON para as marcas XBRI e SPEEDMAX, respectivamente, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESADA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. Processo: 0421/2023.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1064620

São Domingos do Norte

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 74/2023. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. CONTRATADO: Vanderlei Ronaldo Fortuna, portador do CPF nº 042.150.497-84. OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a Locação do imóvel Urbano, situado na Rua Tereza Sian Lerback, s/n, Bairro Octávio Bonaparte, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, o mesmo beneficiará a família da Senhora SAMARA COSME DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 135.411.367-58 e RG nº 3.043.357-ES, para o Programa de Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de dezembro de 2013. Vigência: 11/04/2023 até 10/09/2023. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Ficha: 383, Fonte: 166100000000. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo protocolado sob o nº 2148/2023, São Domingos do Norte/ES, 11 de abril de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1064156

RESUMO DO CONTRATO Nº 75/2023. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. CONTRATADO: Dionisio Simão de Faria, portador do CPF nº 031.201.227-69. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Locação do imóvel Urbano, situado na Rua Valdir Simão de Faria, nº 26, Bairro Sidney Fortuna, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, o mesmo beneficiará a família da Senhora MARIA APARECIDA DAS FLORES FIRMINO, portadora do CPF nº 114.976.447-39 e RG nº 0961890614-BA, para o Programa de Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de dezembro de 2013. Vigência: 11/04/2023 até 10/09/2023. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Ficha: 383, Fonte: 166100000000. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo protocolado sob o nº 2149/2023, São Domingos do Norte/ES, 11 de abril de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1064262

São Gabriel da Palha

Lei

Lei nº 3.084, de 11 de abril de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, para atender as dotações orçamentárias fixadas na lei nº 3.051/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a

www.amunes.es.gov.br

Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 8.487.970,26 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) no presente exercício financeiro, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária consignada no orçamento atual, na seguinte classificação orçamentária:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
Programa	5102 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	
Projeto	1.501 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
Ficha	583	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	255000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Valor		R\$ 1.166.284,56

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	5202 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto	1.502 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
Ficha	600	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	255000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Valor		R\$ 1.710.000,00
Fonte de Recurso	257600000003 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FUNPAES	
Valor		R\$ 4.338.680,43

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	5102 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	
Projeto	1.505 - AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
Ficha	601	
Elemento de despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso	255000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Valor		R\$ 124.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF	

Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	5205 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Projeto	1.503 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha	613	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	255000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Valor		R\$ 168.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	5203 - TRANSPORTE DO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade	2.509 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha	578	
Elemento de despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	255300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	
Valor		R\$ 45.415,62
Fonte de Recurso	257600000002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PROETI	
Valor		R\$ 100.000,00
Ficha	579	
Elemento de despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso	255300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	
Valor		R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	257600000002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PROETI	
Valor		R\$ 26.000,00
Fonte de Recurso	257600000001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PETE	
Valor		R\$ 63.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unidade	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	5201 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade	2.508 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	594	
Elemento de despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	255100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	
Valor		R\$ 5.489,65
Fonte de Recurso	257600000002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PROETI	
Valor		R\$ 320.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Código	
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	5104 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Atividade	2.503 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha	576
Elemento de despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	257600000002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PROETI
Valor	R\$ 51.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Código	
Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF
Função	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	5102 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
Projeto	1.504 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Ficha	588
Elemento de despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	257600000002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PROETI
Valor	R\$ 360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado conforme o Art. 2º desta Lei, no valor total de R\$ 8.487.970,26 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos), serão obtidos de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal no 4.320/1964.

Parágrafo único. Consideram-se recursos adequados para o propósito deste artigo, desde que não estejam comprometidos, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei no 4.320/1964.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual no 3.051/2023.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a atualizar e ajustar, os valores da Lei no 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações conforme abaixo discriminado:

Órgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.501 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	Imóveis Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2022	1.564.510,03
	Imóveis Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2023	1.166.584,56
	Imóveis Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2024	1.100.000,00
	Imóveis Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2025	1.000.000,00
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					4.831.094,59

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.502 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2022	2.214.327,00
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2023	8.978.680,43
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2024	1.500.000,00
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2025	0,00
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					12.693.007,43

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.505 - AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	Escola Mun. Informatizada, Integrada e Mantida	Valor	P	2022	212.120,00
	Escola Mun. Informatizada, Integrada e Mantida	Valor	P	2023	149.200,00
	Escola Mun. Informatizada, Integrada e Mantida	Valor	P	2024	157.197,12
	Escola Mun. Informatizada, Integrada e Mantida	Valor	P	2025	165.622,89
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					684.140,01

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.503 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2022	1.639.457,29
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2023	2.168.000,00
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2024	2.200.000,00
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2025	0,00
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					6.007.457,29

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
2.509-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Alunos Atendidos	Unidade	A	2022	2.141.686,89
	Alunos Atendidos	Unidade	A	2023	3.412.256,40
	Alunos Atendidos	Unidade	A	2024	3.595.153,34
	Alunos Atendidos	Unidade	A	2025	3.787.853,56
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					12.936.950,20

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)

2.508 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Mantida	Valor	A	2022	14.547.096,12
	Unidade Mantida	Valor	A	2023	19.664.328,69
	Unidade Mantida	Valor	A	2024	20.718.336,71
	Unidade Mantida	Valor	A	2025	21.828.839,56
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					76.758.601,07

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
2.503-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unidade	A	2022	634.228,50
	Alunos Atendidos	Unidade	A	2023	1.074.213,52
	Alunos Atendidos	Unidade	A	2024	1.131.791,36
	Alunos Atendidos	Unidade	A	2025	1.192.455,38
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					4.032.688,77

Orgão	000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Unidade Orçamentária	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.504 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2022	634.228,50
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2023	1.383.213,52
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2024	1.457.353,76
	Escola Construída, Reformada e Ampliada	Valor	P	2025	1.535.467,93
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					5.010.263,71

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

Protocolo 1064900

Decreto

DECRETO Nº 3.478/2023
ESTENDE CARGA-HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERVIDORA KATIA PESSI SCHNEIDER

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando que a jornada básica de trabalho dos profissionais da educação, que é de vinte e cinco (25) horas semanais, podendo ser estendida em até quinze (15) horas no máximo, em caráter excepcional, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 1º

da Lei Municipal nº 2.743 de 20 de Junho de 2018. Considerando o Processo Administrativo nº 1.392 de 23 de Fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida em cinco (05) horas diárias, a carga-horária da Servidora KATIA PESSI SCHNEIDER, Matrícula 262, Professora A MAPA, no dia 17/02/2023, na EMEF "Profº Carlos Dias Miranda Cunha", passando sua jornada de trabalho de cinco (05) para dez (10) horas diárias, em atendimento a demanda do ensino.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios